



**EXTRATO:** CONVÊNIO N° 046/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP E A 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR, OBJETIVANDO O PLENO FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DA 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR E 119ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

**OBJETO:** POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DA 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR E 119ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, COM A PARTICIPAÇÃO DE 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR E DA PREEFITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, BUSCANDO ESTABELECEER AS RESPONSABILIDADES DOS CONVENENTES NA CESSÃO DE PESSOAL, FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, DE UTENSÍLIOS, ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS GERADOS PELA DEL SM E JSM, MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E DE LIMPEZA, DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, E OUTROS AFINS.

**VALOR:** TOTAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

**PRAZO:** 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2013.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N° 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JANEIRO DE 2013.